



OFÍCIO EXTERNO Nº 4132/2024 | PROCESSO Nº 125412/2024

Araucária, 28 de agosto de 2024

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a indicação nº 966/24 - PA 125412/24

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação nº 966/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, em que solicitou roçada e limpeza do terreno da prefeitura da rua João Sérgio Cunha ao lado do Nº 591 do bairro Boqueirão, encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida na presente solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

FRANCIELE DE SOUZA
METKA GREBOS
28/08/2024 15:39:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Processo 125412/2024

ASSUNTO: Resposta a Indicação da Câmara Municipal

No que diz respeito a indicação 966/2024, informamos que este Departamento não realiza a retirada de entulhos e/ou limpeza de imóveis.

De acordo com o Código de Posturas Municipal, Lei Complementar 23/2020 a responsabilidade pela limpeza e conservação do imóvel e do passeio fronteiriço aos imóveis, é do proprietário do imóvel.

Art. 137. Os proprietários de imóveis, dentro dos limites da área urbana, devem manter os quintais, pátios, lotes e terrenos em perfeito estado de conservação e manutenção.

Art. 142. Os proprietários ou ocupantes estabelecidos na área urbana de Araucária serão responsáveis pela limpeza e conservação do passeio fronteiriço aos imóveis.

Neste caso, mesmo que o imóvel seja da Prefeitura Municipal, não cabe a este Departamento a limpeza.

Em que se aproveite o ensejo da questão em tela, informamos também que o canal para denúncias desse tipo se encontra disponível a qualquer munícipe no site da prefeitura no link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-denuncia-de-lotes-sem-manutencao/> ou se preferir, o reclamante pode se dirigir até o prédio da Prefeitura pessoalmente até a SMUR e protocolar sua denúncia junto a este Departamento.

Em 27/08/2024

Assinado digitalmente por:
ANDERSON GOMES
SGORLON:05464484965

054.644.849-65
27/08/2024 15:33:59

Anderson Gomes Sgorlon
Diretor do Departamento de Fiscalização

**Secretaria Municipal
de Urbanismo**

+55 41 3614-1443
smur@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druscz, 111, 2º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR



Processo Nº 127822 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: F3IPK55Z

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Em resposta a indicação nº 966/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI

Previsão: 02/09/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1202303.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	02/09/2024
OFICIO 4132.24_ANEXO.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	02/09/2024
OFICIO 4132.24.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	02/09/2024

Histórico

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 02/09/2024 11:46

Entrada: 02/09/2024 11:46:42

Usuário: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Observação: Em resposta a indicação nº 966/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Saída: 02/09/2024 11:46

Entrada: 03/09/2024 08:32

Movimentado por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES
OLIVEIRA

Observação: Em resposta a indicação nº 966/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Saída: 03/09/2024 08:32

Entrada:

Movimentado por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES
OLIVEIRA

Recebido por:

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 966/2024.